



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

No mês passado, foi reportado que se deslocaram à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) mais de dez cidadãos da China, a fim de apresentarem queixa contra o empregador, por terem sido despedidos sem justa causa. Estes afirmaram que foram contratados pelo construtor do Metro Ligeiro em 2012, tendo-lhes sido emitido o “cartão azul” (título de identificação de trabalhador não residente), mas só alguns deles trabalharam em Macau, e apenas por um período de dois meses. De resto, as pessoas ficaram a aguardar na China, durante anos, sem terem sido incumbidas de qualquer trabalho e sem qualquer vencimento, e há dias foram despedidas pelo empregador, sem justa causa.

A importação de mão-de-obra deve servir apenas para colmatar a insuficiência de trabalhadores locais, o que é uma exigência legal básica, ou seja, apenas na falta de recursos humanos é que se deve aprovar a contratação de trabalhadores não residentes. Porém, certas empresas têm “quota de trabalhadores não residentes” e nem sequer chegam a pedir aos trabalhadores que venham trabalhar aqui em Macau, tratando-se de um bom exemplo de como o Governo aprova as quotas de forma abusiva!

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Afinal, as autoridades conseguiram detectar outros casos semelhantes ao referido, ou seja, ter sido emitido o “cartão azul” para trabalhadores não residentes que nunca chegaram a trabalhar em Macau e nem sequer receberam os vencimentos definidos pelo contrato de trabalho? Como é



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

que vão tratar destes casos?

2. Porque é que as autoridades não conseguem descobrir as referidas irregularidades por sua própria iniciativa e acabar, quanto antes, com as respectivas autorizações de contratação de trabalhadores? Afinal, enquanto entidade para apreciação e autorização, o Gabinete para os Recursos Humanos tem feito algum acompanhamento rotineiro em relação à utilização das quotas autorizadas de trabalhadores não residentes?
3. Existe algum mecanismo que imponha que a DSAL tenha de notificar o Gabinete para os Recursos Humanos, para efeitos de acompanhamento, após receber queixas semelhantes?

13 de Junho de 2014.

A Deputada à Assembleia Legislativa,

Lei Cheng I